



Estado do Rio de Janeiro  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

Resolução nº 616/2008 de 14 de abril de 2008.

## **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a Senhora MARIA EUNICE DA SILVA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 14 DE ABRIL DE 2008.

NAUTO DA SILVA SERAFIM  
PRESIDENTE

JUACI JOSÉ ZÃO  
VEREADOR PROPONENTE

*Aprovado em  
Única e definitiva  
discussão e  
Votação*  
**APROVADO**  
Em 14 / 07 / 08

Projeto de Resolução nº 016/2008 de 10 abril de 2008.

## **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.**

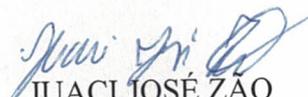
A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a Senhora MARIA EUNICE DA SILVA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 10 DE ABRIL DE 2008.

  
JUACI JOSÉ ZÃO  
VEREADOR

NAUTO DA SILVA SERAFIM  
PRESIDENTE